

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002341-59.2025.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Uruoca
Entrância	Inicial
Endereço	Rua João Rodrigues, 219 – Centro, Uruoca/CE
Período da inspeção	Setembro de 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100,00%

2 JUIZ/JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Andre Aziz Ferrareto Neme*	Matrícula: 48547
(X) Juiz ou Juíza de Direito () Juiz Substituto ou Juíza Substituta	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 2078/2025
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 1ª Vara da Comarca de Granja e Vara Única da Comarca de Cruz
Ingresso na Magistratura: 20.01.2023	Ingresso na Vara: 04.09.2025
O Juiz ou a Juíza reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz ou a Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

Magistrado em respondência durante férias do magistrado atualmente designado para responder pela unidade, Dr. Allan Augusto do Nascimento, de 04/09 a 24/09/25 (Port. 2078/25 DJ 25/08/25).

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS/ANALISTAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	1

Carlos Jânio Alves Gaspar		Matr. 4.282
3.2 JUÍZES LEIGOS/JUÍZAS LEIGAS	TOTAL	0
Não possui		-
3.3 OFICIAIS/OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
José Gerardo Liberato de Sousa		Matr. 200.219
José Bruno Ângelo Neto		Matr. 2.436
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	01
Francisco Bebe Oliveira Júnior		Matr. 881
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
Não possui		-
3.6 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não possui		-
3.7 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não possui		-
3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS	TOTAL	00
Não possui		-
3.9 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	04
Micaele Matos de Oliveira		Matr. 43.025
Patrícia Albuquerque Ferreira		Matr. 47.115
Daiane Cunha Pereira Leite		Matr. 44.666
Vanieri Brito da Silva Frota		Matr. 46.063
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Humberto Jardel Souza Monteiro	Diretor de Secretaria	Matr. 46.787
Luis Glauber de Vasconcelos	Assistente de Unidade	Matr. 46.086
Roberta Xavier de Carvalho	Assistente de Apoio	Matr. 53.242

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Laura de Figueiredo Uchoa	() Titular (X) Respondendo
Responde por outras Unidades? (X) Sim () Não	Quais? Jijoca de Jericoacoara

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: Não possui	() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Todas as ações de competência da Justiça Estadual.

7 ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa		2282	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		38	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		19	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2359	
Data da Inspeção: abril de 2022		Processo nº 0000164-30.2022.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou		Diferença:	77

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período

NPR	07/21	08/01/21 a 31/01/21		
	1008/23	29/04/23 a 30/06/23		
	115/23	01/02/23 a 15/02/23		
	1211/22	01/06/22 a 30/06/22		
	1251/20	10/09/20 a 31/10/20		
	134/21	01/02/21 a 28/02/21		
	1469/22	01/07/22 a 31/07/22		
	1479/25	07/06/25 a 12/09/25		
	1488/20	01/11/20 a 19/12/20		
	1674/22	01/08/22 a 31/08/22		
	1901/22	01/09/22 a 30/09/22		
	2104/22	01/10/22 a 31/10/22		
	2226/22	01/11/22 a 11/11/22		
	223/23	16/02/23 a 28/02/23		
	2404/22	12/11/22 a 30/11/22		
	2520/22	01/12/22 a 31/01/23		
	276/21	08/02/21 a 27/02/21		
	367/21	01/03/21 a 31/03/21		
	470/23	01/03/23 a 31/03/23		
	521/21	01/04/21 a 16/04/21		
	541/21	05/04/21 a 16/04/21		
	599/21	17/04/21 a 31/05/21		
	774/23	01/04/23 a 15/04/23		
	904/22	05/01/22 a 31/05/22		
	958/23	16/04/23 a 28/04/23		
	984/24	01/06/24 a 31/08/24		
NQI	Não consta	Não consta		
NUPACI	Não consta	Não consta		
8.2 Produtividade do magistrado em resposta Allan Augusto do Nascimento (Portaria nº 1.194/25, DJ 13/05/25).				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (04 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1140	95	212	53
Homologatória	195	16,25	47	11,75
Audiências	294	24,5	38	9,5
Despachos	3581	298,42	679	169,75
Interlocutória	1960	163,33	809	202,25
Monocrática	0	0	0	0

Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	42	3,5	16	4
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			1.048	
Processos pendentes de julgamento			1.754	
Processos julgados			1.005	
Processos pendentes de baixa			2.282	
Processos baixados			1.300	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			68	
Processos julgados e não baixados			500	
Processo Suspenso			111	
Processos Reativados no mês			1	
Processos Transitados no mês			1	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			5	
Processos entrados no mês			4	
Processos julgados no mês			18	
Procedimentos entrados no mês			1	
Procedimentos arquivados no mês			2	
8.5 Processos prioritários				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		7	
	Pendente de Baixa		8	
Idoso	Pendente de Julgamento		299	
	Pendente de Baixa		403	
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Menor	Pendente de Julgamento		36	
	Pendente de Baixa		46	
Doença grave	Pendente de Julgamento		4	
	Pendente de Baixa		4	
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento		33	
	Pendente de Baixa		34	
Cirurgia, Leito Hospitalar e	Pendente de Julgamento		0	

Medicamentos	Pendente de Baixa	0
8.6 Processos paralisados há mais de 120 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		94
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		111
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		17
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		5
Total		133
Percentual de processos paralisados há mais de 120 dias		5,83%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

**Divergência com o indicado no Relatório de Id 6504655.*

9 AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		1786
Total de audiências realizadas		562
Audiências não realizadas		30
Audiências canceladas/redesignadas		1019
Audiência designada com a data mais distante		03 de agosto de 2026
9.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências		166
Processos aguardando a realização de audiência		206

10 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
14.1 Taxa de Congestionamento		
2023 – Geral		53,83%
2023 – Pertence à Taxa		54,67%
2024 – Geral		67,34%
2024 – Pertence à Taxa		68,36%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)		58,74%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		59,04%
10.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD		
2023		149,71%
2024		69,83%

2025 (até o mês da inspeção)	124,05%
10.2 Julgados/Novos	
2023	145,71%
2024	85,00%
2025 (até o mês da inspeção)	95,90%
10.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	865
Novos	806
Entrados	4
Entrados por redistribuição	6
Saídos	17
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	108,13%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	76
Julgados anterior	1587
Acervo Inicial	290
Entrados totais	19
Saídos totais	12
Pendentes	221
Cumprimento	110,34%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	1
10.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	756
Conciliação	93
Índice de Conciliação atual	12,30%
Sentenças não criminais ano anterior	828
Conciliações ano anterior	128
Índice de conciliação ano anterior	15,46%
Cumprimento	74,74%
Conciliações para atingir a meta	32
10.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	

Julgados	4
Julgados anterior	30
Acervo Inicial	12
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	10
Cumprimento	118,88%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	0
10.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	10
Julgados anterior	13
Acervo Inicial	24
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	15
Cumprimento	60,53%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	15
10.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1178
Baixados mês	3
TCLC atual	59,05%
Meta	63,68%
Taxa base	64,18%
Pendentes	1699
Cumprimento	107,83%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Acervo Inicial	11
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	9
Cumprimento	36,36%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	4

10.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	9
Julgados anterior	12
Acervo Inicial	33
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	25
Cumprimento	50,72%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	21
10.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	0
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	1
10.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	6
Julgados anterior	6
Acervo Inicial	16
Entrados totais	2
Saídos totais	2
Pendentes	10
Cumprimento	60,61%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	8

11 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
11.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	218
Para Decisão Interlocutória	74

Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? COM TARJA.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? COM TARJA E PLANILHA.	
PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	33
Ações de Improbidade Administrativa	20
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	31
Júris realizados nos últimos 12 meses	1
Júris pendentes de realização	1
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	7
Processos inseridos na Meta ENASP	11
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	20
Cumprimento em Regime Aberto	59
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	10
Total de processos de apuração de Ato Infracional	14
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	() servidor específico (X) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	() servidor específico (X) revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	526
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	343
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

12 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	(X) Sim () Não
Possui Casa de Acolhimento, Casa da Mulher ou Delegacia da Mulher?	() Sim (X) Não Se sim, quais?
A Comarca possui equipe multidisciplinar?	() Sim (X) Não

13 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não

14 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não

Estrutura física:	☒ Ótima ☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações:	
Mobiliário	
☒ Suficiente ☐ Insuficiente	
Estado de conservação:	☒ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim
Reclamações/Constatações:	

15 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS		
15.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial		
Processo	Serventia	Observação
8500847-77.2023.8.06.0026	OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - TRÂNSITO EM JULGADO SEM PENALIDADE
8503460-75.2020.8.06.0026	CARTORIO DE NOTAS E RPUBLICO	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - DECISÃO SEM PENALIDADE
0000399-94.2022.2.00.0806 8503041-60.2017.8.06.0026	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE MARTINÓPOLE/UR UOCA	RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR - APURAÇÃO INICIAL/ PRELIMINAR
15.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora		
Procedimento	Processo judicial	Movimentação
Nada consta.		

16 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS – SISTEMA <u>SAJ</u>	
16.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação

0000027-11.2008.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de servidão administrativa distribuída para a unidade em 09.09.2009. Fase de cumprimento de sentença. Sentença prolatada em 03.06.2022 e transitada em julgado conforme certidão de 04.10.2022. Arquivado definitivamente em 30.04.2024. Concluso para despacho em 30.10.2024. <i>Observar Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint.</i>
0000396-95.2015.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de inventário redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Sentença prolatada em 14.11.2022, convertendo o rito para arrolamento sumário e homologando o plano de partilha dos bens do autor da herança. Feito desarquivado e concluso para despacho em 22.01.2025. <i>Petições pendentes de análise. Paralisado.</i>
0200182-05.2023.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de investigação de paternidade distribuída para a unidade em 26.06.2023. Despacho proferido em 17.12.2024. Concluso para despacho em 29.01.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
0000117-67.2018.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – previdenciária – distribuída para a unidade em 09.10.2018. Concluso para despacho em 12.02.2025. <i>Migrado para o sistema PJE no período da inspeção, em 08.09.2025.</i>
0000349-53.2017.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 22.03.2018, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão de 15.05.2023. Extinto o cumprimento de sentença conforme sentença prolatada em 15.10.2024. Despacho proferido em 17.12.2024, determinando a intimação da parte executada. Concluso para despacho em 27.02.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
16.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	
Processo	Movimentação

0010812-58.2020.8.06.0293	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 07.10.2020. Imputação de crime de trânsito. Situação suspense . Suspensão condicional do processo, por 02 (dois) anos, homologada em audiência realizada em 18.06.2024. Concluso para despacho em 04.09.2024. Termo de comparecimento atualizado. <i>Processo consta somente em fila de conclusão.</i>
0000009-17.2014.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída em 22.03.2018. <i>Expedido Mandado de Prisão em nome do réu, sem notícias de seu cumprimento.</i> Concluso para despacho em 04.09.2024. Feito suspense conforme o art. 366, CPP. <i>Mandado de Prisão a vencer em 03.02.2026.</i>
0050332-76.2020.8.06.0179	Visto em inspeção. Inquérito Policial distribuído para a unidade em 13/07/2020. Investigação de associação criminosa para o tráfico de drogas e outros crimes correlatos. Requerimento do Ministério Público para a continuidade da investigação em 25/09/2024. Concluso para despacho em 26.09.2024. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
0200092-31.2022.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 03.03.2022. Imputação do crime de lesão corporal de natureza grave à acusada F. M. L. C. Concluso para despacho em 22.11.2024. <i>Feito aguardando a realização de audiência já designada. Necessária análise para alocação em fila correta.</i>
0000183-55.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída em 22.03.2018. Sentença extinguindo a punibilidade a um dos acusados, F. F. V., em razão de sua morte, em 16/05/2023. Ratificada a denúncia em 28/08/2024. Concluso para despacho em 04.12.2024. <i>Audiência de instrução marcada para 14.10.2025 redesignada por ajuste da pauta. Expedientes pendentes. Processo de Meta 4 do CNJ.</i>
16.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação
-	-
16.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	

Processo	Movimentação
0203810-77.2025.8.06.0293	Visto em inspeção. Auto de Prisão em flagrante distribuído para a unidade em 13.05.2025. Concluso para decisão em 02.07.2025. Denúncia oferecida em 02.10.2025, com imputação ao acusado dos crimes de violência doméstica e resistência. Pendente recebimento da denúncia. Processo de Meta 8 do CNJ.
0201938-12.2025.8.06.0298	Visto em inspeção. Cumprimento de mandado de prisão distribuído para a unidade em 10/06/2025. Mandando de Prisão Civil oriundo dos autos de nº 0002783-12.2016.8.06.0179. Sentença dos citados autos, em 05/06/2025, emitida pelo Juízo competente que extinguiu o cumprimento de sentença, em virtude da comprovação da satisfação da obrigação alimentícia (fls. 26/30). Alvará de Soltura devidamente cumprido em 05/06/2025. Concluso para decisão em 17/06/2025. <i>Pendente determinação para promover o arquivamento dos autos.</i>
0010042-19.2020.8.06.0179	Visto em inspeção. Incidente de Insanidade Mental, distribuído para a unidade em 22/03/2018. Laudo Pericial de Incidente de Insanidade Mental juntado em 30/01/2025. Requerimento do Ministério Público para o prosseguimento do feito para que o réu seja absolvido impropriamente com aplicação de medida de segurança em 06/03/2025. Concluso para decisão em 17/07/2025.
0010064-04.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Termo Circunstanciado de Ocorrência distribuído para a unidade em 16/06/2025. Denúncia oferecida em 21/10/2024. Declínio da competência e migração para o Sistema SAJ-PG em 27/11/2024. Concluso para decisão em 16/06/2025. <i>Pendente recebimento da denúncia. Processo de Meta 8 do CNJ.</i>
16.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação
-	-
16.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	
Processo	Movimentação

0202827-68.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 10.11.2022. Imputação do crime de estupro. Denúncia oferecida em 05.11.2022 e recebida em 11.11.2022. Encerrada a instrução em 30.07.2024, conforme termo de audiência nos autos – <i>uso incorreto da TPU. Concluso para sentença em 09.09.2025.</i> Sentença condenatória prolatada após o período da inspeção, em 09.10.2025.
0010034-42.2020.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 21.01.2020. Imputação do crime de violência doméstica. Denúncia oferecida em 30.03.2020 e recebida em 01.04.2020. Encerrada a instrução em 05.06.2023, conforme termo de audiência nos autos. Concluso para sentença em 20.01.2025. Julgado procedente o pedido em sentença condenatória em 20/05/2025. <i>Extinta a punibilidade por prescrição em período posterior ao da inspeção, em 08/10/2025.</i>
16.7 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI	
Processo	Movimentação
0000012-64.2017.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri distribuída para a unidade em 22.03.2018. Decisão de pronúncia proferida em 21.05.2019. Cancelada a sessão do júri marcada para 27.05.2025 (compatibilização de agenda com o MP). <i>Pendente designação de nova data para a Sessão de Julgamento.</i>
0001845-51.2015.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri distribuída para a unidade em 10.09.2015. Situação suspenso. Denúncia oferecida em 09.11.2015 e recebida conforme decisão proferida em 11.11.2015. <i>Processo suspenso nos termos do art. 366, CPP.</i>

0000298-81.2013.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri distribuída para a unidade em 22.03.2018. Suspensão do processo e do prazo prescricional em 11.06.2015, nos termos do art. 366, CPP. Prisão do acusado em 01.07.2022. Apresentada resposta à acusação em 11/08/2022. Sentença de Pronúncia proferida em 12.04.2023. Despacho proferido em 17.12.2024, determinando a inclusão do feito em pauta para julgamento do acusado pelo Tribunal do Júri da Comarca Agregada de Martinópolis. Cancelada a sessão do júri marcada para 29.07.2025 (compatibilização de agenda com o MP). <i>Pendente designação de nova data para a Sessão de Julgamento.</i>
0050589-67.2021.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação Penal de Competência do Júri distribuída para a unidade em 19.07.2021. Denúncia oferecida em 20.07.2021 e recebida em 20.07.2021. Apresentada resposta à acusação em 03/08/2021. Sentença de Pronúncia proferida em 28.07.2024. Réu intimado por edital da sentença de pronúncia. O MP foi intimado e apresentou, em 15.09.2025, rol de testemunhas que deverão depor em plenário. Feito conclusivo.

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS – SISTEMA <u>PJE</u>	
17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação
0200299-93.2023.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento em fase de cumprimento de sentença. Distribuição para a unidade em 26.09.2023. Despacho proferido em 31.01.2025: “... <i>intime-se o exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar sobre a impugnação de id 132306582</i>”. Concluso para despacho em 31.03.2025. Petição pendente de apreciação. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>

0200196-52.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação possessória distribuída para a unidade em 15.07.2024. Concluso para despacho em 15.04.2025. <i>Despacho proferido após o período da inspeção, em outubro/2025, determinando a designação de data de audiência de instrução e intimação das partes.</i>
0000205-71.2019.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – Juizado Especial – distribuída para a unidade em 06.05.2019, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado conforme certidão de 11.12.2023. Declaração de suspeição do magistrado conforme decisão de 29.10.2024. Novo magistrado designado conforme a Portaria nº 701/2025 (DJEa de 18.03.2025). Concluso para despacho em 06.05.2025. <i>Feito sem movimentação há mais de 120 dias. Paralisado. Necessária análise.</i>
0050002-79.2020.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de usucapião distribuída para a unidade em 06.01.2020. Concluso para despacho em 16.06.2025. <i>Despacho proferido após o período da inspeção, em outubro/2025, determinando a intimação pessoal da parte promotora.</i>
17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	
Processo	Movimentação
-	-
17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação
0003102-42.2000.8.06.0081	Visto em inspeção. Execução por Título Extrajudicial redistribuída para a unidade em 11.04.2018. Concluso para decisão em 07.05.2025. <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 24.09.2025, determinando a intimação da parte exequente. Expedientes realizados.</i>
0200369-13.2023.8.06.0179	Visto em inspeção. Embargos de terceiro redistribuídos para a unidade em 14.12.2023. Concluso para decisão em 15.05.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>

0001633-30.2015.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 24.04.2015. Fase postulatória. Concluso para decisão em 23.05.2025. Decisão proferida no período da inspeção, em 24.09.2025, determinando a intimação das partes. <i>Expedientes realizados.</i>
0050422-84.2020.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de inventário distribuída para a unidade em 13.09.2020. Sentença prolatada em 05.09.2023, homologando plano de partilha apresentado nos autos. Concluso para decisão em 23.05.2025. Decisão proferida após o período da inspeção, em 16.10.2025, determinando a intimação da parte promovente. <i>Expedientes realizados.</i>
3000122-91.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 26.02.2025. Réplica apresentada em 05.06.2025. Concluso para decisão em 22.07.2025. <i>Sem movimentação posterior.</i>
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	
Processo	Movimentação
-	-
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO – COMPETÊNCIA <u>CÍVEL</u>	
Processo	Movimentação
0000086-55.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação possessória distribuída para a unidade em 22.03.2018. Concluso para julgamento em 13.02.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
0002681-87.2016.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 12.09.2016. Instrução encerrada em 13.11.2024. Alegações finais apresentadas pelas partes. Concluso para julgamento em 27.02.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
0200393-44.2023.8.06.0081	Visto em inspeção. Ação de Busca e Apreensão distribuída para a unidade em 01.08.2023. Decisão proferida em 27.02.2025. Concluso para julgamento em 04.04.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>

0050401-74.2021.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 20.05.2021. Despacho proferido em 31.08.2023: <i>“Aguarde-se nos autos o encerramento da fase instrutória quanto ao feito conexo sob nº 0000189-20.2019.8.06.0179”</i> . Apensado ao processo 0000189-20.2019.8.06.0179. Concluso para julgamento em 09.04.2025. Paralisado. Necessária análise.
3000250-14.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03.04.2025. Decisão proferida em 15.04.2025, determinando-se a parte promovente comprovar sua hipossuficiência financeira. Concluso para julgamento em 22.04.2025. Paralisado. Necessária análise.
17.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO – COMPETÊNCIA <u>CRIMINAL</u>	
Processo	Movimentação
-	-
17.7 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL	
Processo	Movimentação
0000348-68.2017.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Juizado Especial. Encerrada a instrução em 10.03.2025. Concluso para julgamento em 12.03.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
3000289-79.2023.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 23.06.2023. Juizado Especial. Sentença prolatada em 13.03.2025. Despacho proferido em 07.04.2025: <i>“Intime-se a embargada para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre os embargos de declaração opostos”</i> . Concluso para julgamento em 23.04.2025. Pendente de julgamento de embargos de declaração. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>
3000007-07.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 12.01.2024. Juizado Especial. Encerrada a instrução em 02.05.2025. Concluso para julgamento em 07.05.2025. <i>Paralisado. Necessária análise.</i>

3000584-82.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 25.10.2024. Juizado Especial . Decretada a revelia da parte promovida em 09.06.2025. Concluso para julgamento em 11.06.2025. Despacho proferido após o período da inspeção, em 02.10.2025, tornando sem efeito a decisão anterior e determinando a intimação da parte promovente para fornecimento de novo endereço da parte promovida. <i>Uso indevido da TPU.</i>
3000506-88.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 02.10.2024. Juizado Especial . Decretada a revelia da parte promovida em 09.06.2025. Concluso para julgamento em 11.06.2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em outubro/2025.</i>

18 DOS PROCESSOS/PROCEDIMENTOS INSPECIONADOS – CARTAS, PROCESSOS DE METAS CNJ, PRIORIDADES LEGAIS E SOBRESTADOS	
18.1 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
3000661-57.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Procedimento para cumprimento de Carta Precatória Cível distribuído para a unidade em 07.08.2025. Constatada a ausência da carta nos autos conforme despacho de 01.09.2025. Determinada a intimação do juízo deprecante para juntar a carta nos autos. <i>Morosidade no cumprimento da providência determinada pelo juízo.</i>
3000698-84.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 20.08.2025. Juízo deprecante 1ª Vara Federal de Londrina/PR. Finalidade de citação de parte promovida em ação civil de improbidade administrativa. Diligência cumprida negativa em 03.10.2025. Carta devolvida e arquivados os autos.

3000722-15.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Carta Precatória Cível distribuída para a unidade em 26.08.2025. Juízo deprecante 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Finalidade de intimação de interessado em ação de inventário. Diligência cumprida positiva em 06.10.2025. Carta devolvida e arquivados os autos.
0010100-46.2025.8.06.0179	Visto em inspeção. Carta Precatória Criminal distribuída para a unidade em 08.09.2025. Juízo deprecante 1ª Vara da Comarca de Massapê. Finalidade de intimação e condução coercitiva de vítima em Ação Penal de violência doméstica, para comparecer a audiência de instrução na data de 10.11.2025. Diligência cumprida positiva em 22.09.2025. Carta devolvida e arquivados os autos.
18.2 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0050925-74.2021.8.06.0081 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 03.08.2022. Concluso para despacho em 01.08.2024. Despacho proferido em 11.08.2024: <i>“Considerando que trata-se de Procedimento do Juizado Especial Cível, proceda-se a migração do presente feito ao sistema Pje”.</i> Uso incorreto da TPU. <i>Paralisado.</i> Determinação de migração não cumprida. <i>Necessária análise.</i>
0000357-98.2015.8.06.0199 PJE	Visto em inspeção. Ação de usucapião redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Concluso para despacho em 08.11.2024. Decisão de saneamento proferida no período da inspeção, em 15.09.2025. <i>Feito paralisado por + 300 dias. Expedientes realizados.</i>
0000144-87.2018.8.06.0199 PJE	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – previdenciária – distribuída para a unidade em 22.03.2018. Concluso para despacho em 10.01.2024. Despacho em 11.01.2024, em reiteração para cumprimento de despacho anterior. <i>Pendente nomeação de médico perito. Petição juntada em jan/2025, pendente de análise.</i> Necessária análise pela SVU/Gabinete.
18.3 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	

Processo	Movimentação
0050308-17.2021.8.06.0081 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 26.04.2021. Imputação do crime de dano qualificado. Feito aguardando a realização de audiência reagendada para a data de 10.11.2026. Processo de Meta sem identificação (tarja) correspondente. <i>Necessária análise.</i>
0002565-13.2018.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 10.07.2018. Imputação do crime de estelionato. Denúncia oferecida em 08.08.2018 e recebida somente em 11.05.2023 (dificuldades para localização do acusado). <i>Nomeado defensor(a) dativo(a) ao acusado conforme decisão de 18.06.2025.</i>
0000440-46.2017.8.06.0199 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 10.07.2018. Imputação do crime de falso testemunho. Denúncia oferecida em 18.07.2018 e recebida somente em 15.05.2024. Audiência em 11.03.2025, oportunidade em que decretada a revelia do acusado. Feito aguardando a realização de nova audiência marcada para a data de 03.03.2026. <i>Necessária análise para eventual alocação em fila correspondente à efetiva movimentação.</i>
0001883-68.2012.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Civil por Ato de Improbidade Administrativa distribuída para a unidade em 19.12.2012. Determinada, conforme decisão de 15.10.2024, a citação dos herdeiros de duas das partes promovidas. <i>Expedientes realizados.</i> Feito constando como apenas em fila "Ag. Encerramento do Ato". <i>Necessário verificar.</i>
0000424-63.2015.8.06.0199 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Imputação do crime de adulteração de sinal de veículo. <i>Feito aguardando a realização de audiência redesignada para a data de 06.11.2025.</i>
18.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação

3000110-14.2024.8.06.0179 PJE	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 08.04.2024. Despacho proferido em 17.07.2025, determinando intimação das partes. <i>Expedientes realizados.</i>
18.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – FEMINICÍDIO	
Processo	Movimentação
-	-
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Processo	Movimentação
0000212-63.2019.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 14.05.2019. Imputação de crime de Lesão corporal – violência doméstica. Acusado citado conforme certidão de 05.09.2023. Resposta à acusação apresentada em 18.09.2023. <i>Feito aguardando a realização de audiência redesignada para a data de 27.11.2025.</i>
0057362-02.2019.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 12.12.2019. Audiência em 11.03.2025, oportunidade em que decretada a revelia do acusado. <i>Feito aguardando a realização de nova audiência marcada para a data de 29.09.2026.</i>
0060119-06.2019.8.06.0199 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 22.02.2019. Denúncia oferecida em 03.11.2020 e recebida em 18.11.2020. Acusado citado conforme certidão de 15.02.2024. Defesa preliminar apresentada por meio de advogado dativo em 11.03.2024. <i>Feito aguardando a realização de audiência redesignada para a data de 16.12.2026.</i>
0050315-40.2020.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 29.06.2020. Denúncia oferecida em 14.07.2020 e recebida em 21.07.2020. Acusado citado conforme certidão de 31.03.2022. Defesa preliminar apresentada em 27.02.2023. Audiência realizada em 06.05.2025, com a tomada do depoimento especial da vítima. <i>Feito aguardando audiência de continuação da instrução marcada para a data de 29.09.2026.</i>

0010841-11.2020.8.06.0293 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 07.10.2020. Denúncia oferecida em 30.11.2020 e recebida em 04.03.2021. Acusado citado conforme certidão de 14.06.2023. Defesa preliminar apresentada por meio de advogado dativo em 07.02.2024. Feito aguardando a realização de audiência redesignada para a data de 16.12.2026.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0200388-53.2022.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Requerimento de adoção para habilitação distribuído para a unidade em 27.10.2022. Sentença prolatada no período da inspeção, em 04.09.2025. <i>Expedientes realizados.</i>
0000372-67.2015.8.06.0199 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação de adoção com guarda provisória redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Audiência em 25.02.2025, não realizada ante a ausência das partes. Despacho proferido em 09.04.2025. <i>Feito migrado para o sistema PJe.</i>
0200075-58.2023.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação de adoção com guarda provisória distribuída para a unidade em 07.03.2023. Audiência realizada em 08.04.2025, com determinação de designação de data para continuação da audiência. <i>Feito migrado para o sistema PJe.</i>
0800004-07.2023.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 22.07.2023. Audiência de instrução realizada em 27.08.2024. Concluso para decisão em 13.06.2025. <i>Feito migrado para o sistema PJe.</i>
0200314-62.2023.8.06.0179 SAJ-PG	Visto em inspeção. Ação de adoção com guarda provisória distribuída para a unidade em 11.10.2023. Guarda provisória deferida aos promoventes conforme decisão de 27.10.2023. Concluso para despacho em 10.07.2025. <i>Feito migrado para o sistema PJe.</i>
18.8 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSOS	
Processo	Movimentação
0200278-54.2022.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 06.07.2022. Despacho proferido em 19.02.2025. Pendente a realização de prova pericial.

0200272-13.2023.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 31.08.2023. Despacho proferido em 09.06.2025: <i>"Intime-se o perito nomeado para, no prazo de 05 (cinco) dias, cumprir as determinações contidas no despacho de id 115531296, sob pena de revogação da nomeação"</i> . Expedientes pendentes.
3000046-04.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 19.02.2024. Juizado Especial . Réplica apresentada em 26.02.2025. Audiência una marcada para 27.06.2025 redesignada por ajuste de pauta para 11.03.2026. <i>Feito aguardando a realização do ato.</i>
3000442-78.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 03.09.2024. Juizado Especial . Despacho proferido após o período da inspeção, em 22.10.2025.
3000472-16.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 21.09.2024. Juizado Especial . Despacho proferido após o período da inspeção, em 22.10.2025.
18.9 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES	
Processo	Movimentação
0000087-40.2016.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 22.03.2018. Decisão proferida em 07.09.2024. <i>Expedientes pendentes</i> . Despacho proferido em 11.04.2025, determinando a migração dos autos para o sistema PJE. Providência pendente.
0205702-74.2023.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 27.11.2023. Imputação do crime de estupro de vulnerável. Denúncia oferecida em 26.03.2024 e recebida em 02.04.2024. Audiência realizada em 01.04.2025, ocorrendo a colheita do depoimento da vítima. Defesa preliminar apresentada em 07.04.2025. <i>Pendentes expedientes determinados em audiência.</i>
0201758-98.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal redistribuída para a unidade em 25.10.2022. Imputação do crime de estupro de vulnerável. Denúncia oferecida em 26.03.2024 e recebida em 08.05.2023. <i>Feito aguardando a realização de audiência designada para a data de 13.11.2025.</i>

0203452-05.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 25.01.2023. Imputação do crime de estupro de vulnerável. Denúncia oferecida em 13.01.2023 e recebida em 29.01.2023. Audiência realizada em 01.04.2025, ocorrendo a colheita do depoimento da vítima. Pendente a resolução do procedimento n. 0010023-37.2025.8.06.0179 (Incidente de Insanidade Mental).
0201384-14.2024.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 11.04.2024. Imputação dos crimes tipificados no art. art. 218-B, § 2o, I do Código Penal, c/c art. 71 do Código Penal, em concurso material (art.69 do CP) com o crime do art. 243 do ECA c/c Art. 71 do Código penal ao acusado J. F. C. e do crime do art. 243 do ECA c/c art. 71 do Código Penal ao acusado J. B. C. N. Denúncia oferecida em 29.03.2024 e recebida em 18.04.2024. Alegações finais apresentadas. Concluso para sentença em 31.07.2025.
18.10 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0203267-64.2022.8.06.0298	Visto em inspeção. Ação Penal distribuída para a unidade em 20.01.2023. Prisão preventiva do acusado R. N. S. decretada conforme decisão de 11.02.2025. Reavaliada e mantida, em audiência realizada em 25.05.2025, a prisão cautelar do acusado. <i>Não identificada nos autos nova reavaliação.</i> Observar art. 316, CPP.
18.11 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
0000261-88.2012.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de conhecimento redistribuída para a unidade em 22.03.2018, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 10.12.2012. Decisão proferida em 02.07.2025. <i>Expedientes pendentes.</i>

0060211-81.2019.8.06.0199	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – previdenciária – distribuída para a unidade em 07.05.2019, em fase de cumprimento da sentença transitada em julgado em 15.04.2024, conforme certidão nos autos. Decisão proferida em 09.06.2025. <i>Expedientes pendentes.</i>
0200074-39.2024.8.06.0179	Visto em inspeção. Ação de conhecimento distribuída para a unidade em 26.03.2024. Despacho proferido em 26.08.2025: “ <i>Nos termos da decisão de id 138895727, determino a realização de perícia médica, devendo ser nomeado médico perito pelo Sistema SIPER [...]</i> ”. Determinação não cumprida conforme certidão nos autos. Feito conclusivo.
18.12 VERIFICAÇÃO BNMP E SAJPG – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0002783-12.2016.8.06.0179/ <u>05.0004-07</u>	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 05.06.2025 , em processo de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos. Soltura em 05/06/2025 , conforme certidão de cumprimento do alvará expedida em 23.07.2025.
0000021-18.2019.8.06.0179/ <u>05.0003-05</u>	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 10.06.2025. Soltura em 26/06/2025 , conforme certidão de cumprimento do alvará expedida em 23.07.2025.
0010002-37.2020.8.06.0179/ <u>05.0003-21</u>	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 24.06.2025 , em Ação Penal por crime de tráfico de drogas. Soltura em 25/06/2025 , conforme informado nos autos judiciais e certidão de cumprimento do alvará expedida em 26.06.2025.
0201337-21.2025.8.06.0293/ <u>05.0002-07</u>	Visto em inspeção. Alvará de soltura expedido em 11.07.2025 , em Ação Penal por crime de violência doméstica. Soltura em 13/07/2025 , conforme informado nos autos judiciais e certidão de cumprimento do alvará expedida em 15.07.2025.

19.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a Vara Única da Comarca de Uruoca foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de setembro), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEa de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002341-59.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Processo Judicial Eletrônico – PJe, Sistema de Execução Unificado – SEEU, da Plataforma de Estatística e Dados – PED e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por entrevista presencial (ocorrida na data de 24/09/2025).

19.2 Pendências da última inspeção

Na última Inspeção Judicial realizada na Vara Única da Comarca de Uruoca, em abril de 2022 (PJEOR n.º 0000164-30.2022.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
8. Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
9. Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.
10. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
11. Apresentar um cronograma para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
12. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
13. Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
14. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
15. Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP,
16. Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;
17. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança e Acp's em tramitação;
18. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão do então Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, de 29 de novembro de 2022.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Uruoca.

19.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado no prédio do Fórum Judiciário local – Rua João Rodrigues, 219, Centro, Uruoca/CE, possuindo instalações físicas com excelente estrutura. A unidade é dotada de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao desempenho das atividades pelos servidores e pelo magistrado responsável pelo juízo (v. tópico 14 acima).

Acerca da Comarca Vinculada de Martinópole não foram registradas reclamações ou observações quanto ao seu funcionamento e estrutura.

O quadro de pessoal da unidade é formado por **01** analista judiciário, **02** oficiais de justiça, **01** técnico judiciário, **04** cedidos, **01** Diretor de Secretaria, **01** assistente de unidade judiciária e **01** assistente de apoio judiciário, totalizando **11** (onze) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria.

A quantidade de servidores lotados na unidade é tida por insuficiente, também não dispondo de estagiários e contando apenas com um assistente de apoio. Atualmente também não tem contado com o auxílio do Nupaci/NPR.

Conforme repassado por ocasião da reunião presencial, um dos Oficiais de Justiça que atuam perante a unidade encontra-se afastado desde 2020 e o outro deu entrada em procedimento de aposentadoria, sendo de se considerar, em razão disso, provável redução do quadro, de modo que foi relatada a dificuldade atual para cumprimento do quantitativo de expedientes/diligências a cargo desse servidor. Já houve solicitação ao Tribunal a respeito do assunto, conforme o procedimento SEI nº **8500030-19.2025.8.06.0179**.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, e-mail, contato telefônico e pelo balcão virtual (escala de revezamento entre os servidores). O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

19.4 Audiências, expedientes e filas de trabalho

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **562** audiências, consolidando uma média no período de **46** (quarenta e seis) audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem **206** audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 03/08/2026, conforme relatório estatístico (Id 6504655), mas em entrevista informou-se que havia pauta já atualizada até dezembro de 2026.

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG, PJe e SEEU.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências serem realizadas às terças e quintas-feiras, nos turnos manhã e tarde.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **166** (cento e sessenta e seis) processos aguardando a designação de audiência. A unidade deve buscar agendar as audiências, sobretudo quanto aos processos paralisados há mais tempo.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição, apesar das pendências de expedição verificadas nos feitos inspecionados acima (v. tópicos 16, 17 e 18 acima), inclusive em **processos com atribuição de prioridade legal**. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se constarem **76** mandados pendentes de cumprimento há mais de 120 dias, cabendo pontuar que os dados podem ser decorrentes de inconsistência e falha de integração do sistema de estatística com os sistemas de tramitação processual, porém sendo necessária a efetiva verificação pela equipe da unidade, bem como a **adoção de rotina nesse sentido**.

A gestão eficiente das filas dos sistemas **SAJ, PJE e SEEU** em que tramitam os processos da unidade é crucial para o bom funcionamento da unidade judiciária. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

Nas filas dos processos conclusos do Sistema de Automação da Justiça – SAJ, a unidade inspecionada detinha **76** (setenta e seis) processos conclusos para despacho, **12** (doze) processos conclusos para decisão interlocutória e **03** (três) processos conclusos para sentença.

No Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possuía **71** (setenta e um) processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO/DESPACHO INICIAL), **17** (dezesete) processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO) e **64** (sessenta e quatro) processos conclusos para julgamento ([Gab] - Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA).

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente os conclusos para julgamento, priorizando sempre que possível os conclusos há mais tempo.

Acerca do **Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP**, constavam alertas quando da consulta para obtenção dos dados para os fins desta inspeção, os quais ainda estavam presentes quando da finalização deste relatório:

34 ALERTAS

2	!	MANDADO DE PRISÃO TEMPORÁRIA BAIXADO AUTOMATICAMENTE
2	!	MANDADO DE PRISÃO CIVIL BAIXADO AUTOMATICAMENTE
4	■	MORTE CERTIFICADA POR OUTRO JUÍZO
4	■	MANDADO DE PRISÃO/INTERNAÇÃO OU RECAPTURA PENDENTE DE CUMPRIMENTO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
1	■	NÃO CUMPRIMENTO DO ALVARÁ DE SOLTURA APÓS 24H
6	■	MANDADO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM PRAZO DE REAVALIAÇÃO A VENCER EM 30 DIAS
2	■	MANDADO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO
7	■	PEÇA/EVENTO CRIADO SEM VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS CADASTRAIS DA PESSOA
1	■	INCONSISTÊNCIA NOS DADOS CADASTRAIS DA PESSOA
2	!	CUMPRIMENTO DE PRISÃO OU INTERNAÇÃO POR OUTRA UNIDADE OU ÓRGÃO EXTERNO

Ver todos

Não foram identificados mandados de prisão da unidade inspecionada aguardando assinatura no **Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP**.

Em análise ao **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**, constavam **02** (dois) alertas para solução imediata relativos a processos de crianças e adolescentes no referido sistema.

Estado

Ceará ▼

Órgão Julgador

VARA ÚNICA DA COMARCA DE URU



Quanto às demandas que tramitam no **Sistema Eletrônico de Execução Unificado** – constatou-se existirem, no meio semiaberto e fechado, **10** (dez) incidentes de ofício es, sendo o maior quantitativo de **07** (sete) de progressão para o regime aberto. No meio aberto, constavam **02** (dois) incidentes de ofício pendentes, referentes ao término da havia **04** (quatro) incidentes pendentes há +90 dias (**03** no perfil fechado e semi e **01** no erto).

Incidentes de Ofício Pendentes – <u>perfil/meio semiaberto e fechado</u>			
Tipo	Nesta Vara	Percentual	No Tribunal
Progressão para Aberto	<u>7</u>	0,38%	1836
Progressão para Semiaberto	<u>0</u>	0,00%	498
Livramento Condicional	<u>2</u>	0,28%	702
Término de Pena	<u>0</u>	0,00%	1151
Comutação	<u>0</u>	0,00%	0
Indulto	<u>1</u>	0,04%	2569
Prescrição Executória	<u>0</u>	0,00%	471
Medida de Segurança	<u>0</u>	0,00%	5

Liberação Condicional	<u>0</u>	0,00%	2
Total:	10	0,14%	7234

Incidentes de Ofício Pendentes – <u>perfil/meio aberto</u>			
Tipo	Nesta Vara	Percentual	No Tribunal
Progressão para Aberto	<u>0</u>	0,00%	1835
Progressão para Semiaberto	<u>0</u>	0,00%	498
Livramento Condicional	<u>0</u>	0,00%	702
Término de Pena	<u>2</u>	0,17%	1150
Comutação	<u>0</u>	0,00%	0
Indulto	0	0,00%	2567
Prescrição Executória	<u>0</u>	0,00%	471
Medida de Segurança	<u>0</u>	0,00%	5
Liberação Condicional	<u>0</u>	0,00%	2
Total:	2	0,03%	7230

- Perfil/meio Fechado/Semiaberto:

Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: <u>0</u>	Instaurados até 30 dias: <u>0</u>
Progressão para Aberto: <u>5</u>	Instaurados entre 30 e 60 dias: <u>2</u>
Livramento Condicional: <u>1</u>	Instaurados entre 60 e 90 dias: <u>2</u>
Indulto: <u>1</u>	Instaurados há mais de 90 dias: <u>3</u>
Comutação: <u>0</u>	
Mutirão: <u>6</u>	
Prescrição Executória: <u>0</u>	
Término de Pena: <u>0</u>	
Medida de Segurança: <u>0</u>	
Liberação Condicional: <u>0</u>	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: <u>0</u>	

- Perfil/meio aberto:

Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: <u>0</u>	Instaurados até 30 dias: <u>0</u>
Progressão para Aberto: <u>0</u>	Instaurados entre 30 e 60 dias: <u>1</u>
Livramento Condicional: <u>0</u>	Instaurados entre 60 e 90 dias: <u>0</u>
Indulto: <u>12</u>	Instaurados há mais de 90 dias: <u>1</u>
Comutação: <u>0</u>	
Mutirão: <u>0</u>	
Prescrição Executória: <u>0</u>	
Término de Pena: <u>2</u>	
Medida de Segurança: <u>0</u>	
Liberação Condicional: <u>0</u>	
Transferência entre Estabelecimentos Prisionais: <u>0</u>	

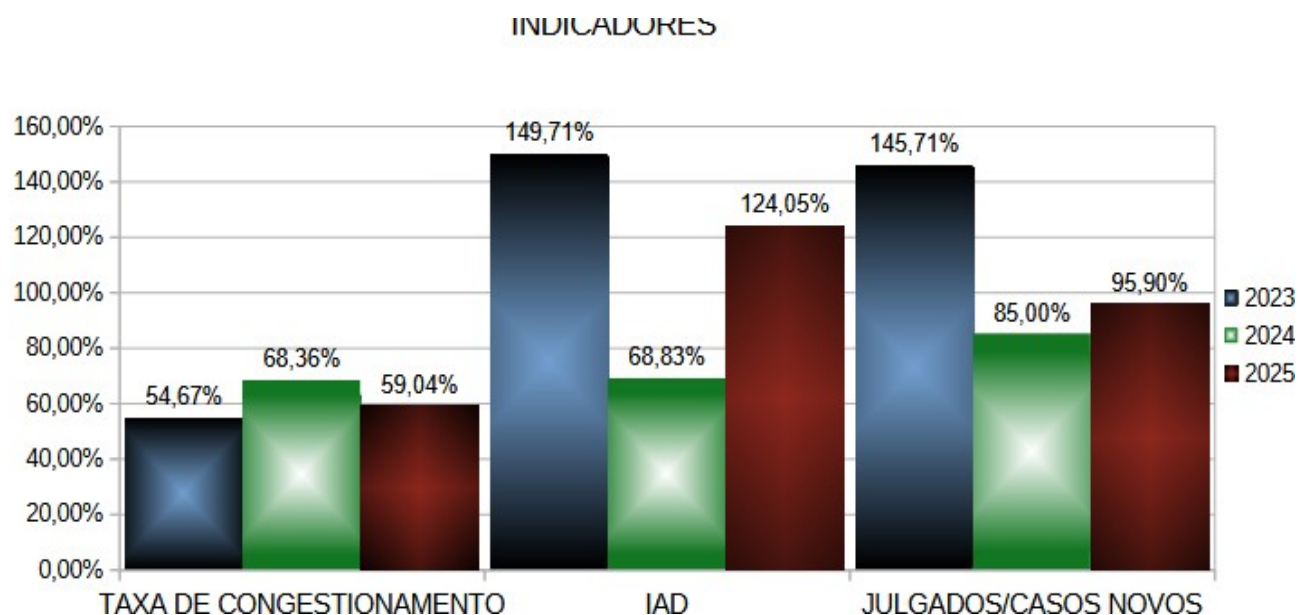
Após consulta via Plataforma PED, constatou-se que a unidade judiciária possui **85** registros na fila de trabalho denominada “NÃO ENCONTRADO”, Alguns dos quais processos de juizado cível (n.ºs 3000315-43.2024.8.06.0179, 3000268-69.2024.8.06.0179, 3000989-21.2024.8.06.0179) e alimentos (n.º 0200044-67.2025.8.06.0179), **sendo necessária a análise**.

No que diz respeito às cartas precatórias, havia **38** (trinta e oito) procedimentos em tramitação no módulo judicial (pendentes de baixa), dos quais **05** (cinco) foram identificados sem movimentação há mais de 120 dias.

19.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

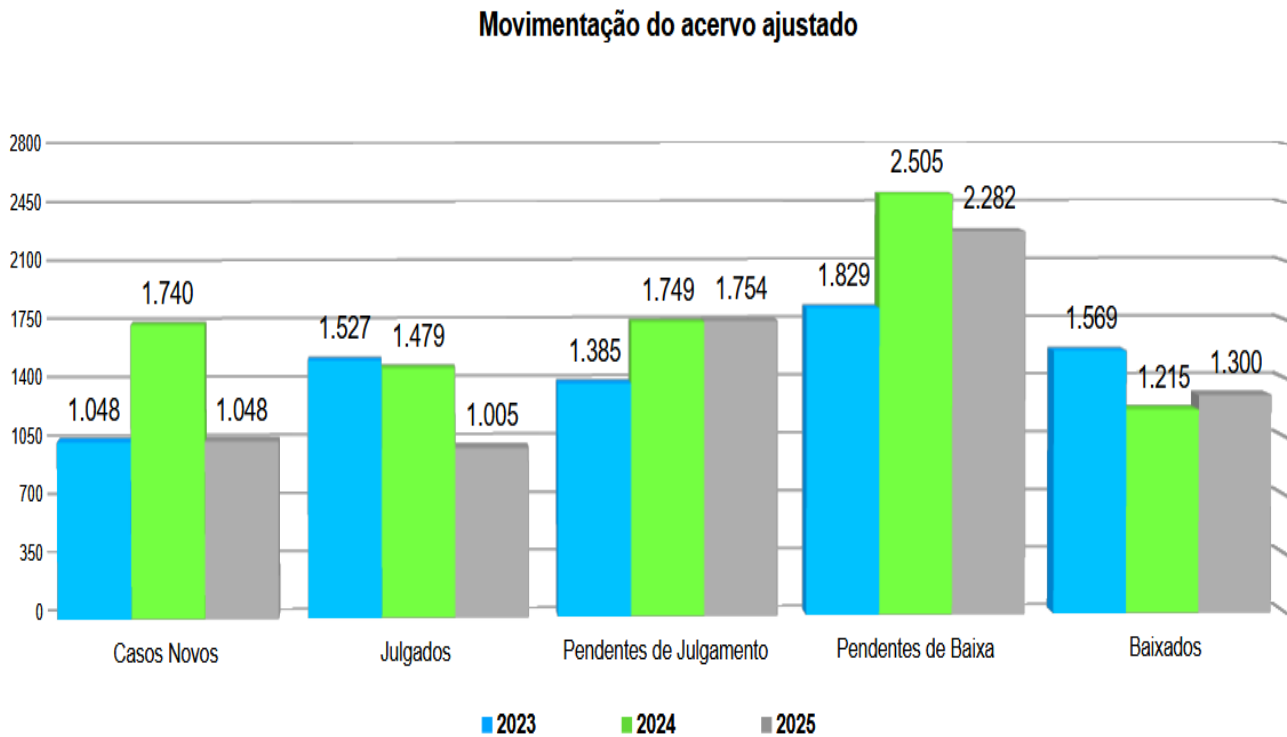
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até **agosto** de 2025, encontrando-se o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **agosto** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme

quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



	2023	2024	2025*
Casos Novos	1048	1740	1048
Julgados	1527	1479	1005
Pendentes de Julgamento	1385	1749	1754
Pendentes de baixa	1829	2505	2282
Baixados	1569	1215	1300

**Dados do corrente ano atualizados até 02.09.2025.*

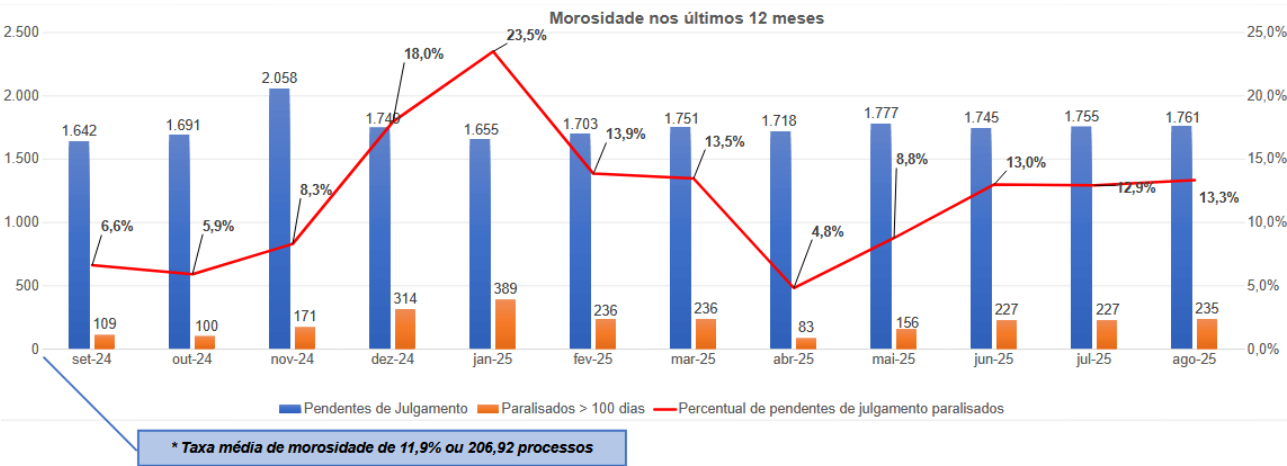
A análise dos indicadores e da movimentação do acervo demonstra que a unidade inspecionada enfrenta dificuldades em absorver o volume de processos ingressados, especialmente diante do expressivo aumento de casos novos em 2024 (1.740 feitos, contra 1.048 em 2023). O indicador “**Julgados/Casos Novos**” ficou abaixo de 100% no referido ano, contudo, para o ano corrente, até **agosto de 2025**, esse índice se encontra em 95,90%, evidenciando esforço produtivo do juízo e também redução do ingresso de novos feitos.

O acervo de processos **pendentes de julgamento** apresentou aumento gradual ao longo da série histórica, passando de 1.385 processos em 2023 para 1.749 em 2024 e 1.754 em 2025, o que demonstra estabilidade em patamar elevado, sinalizando a necessidade de maior celeridade na prolação de decisões e sentenças, sobretudo nas classes processuais de tramitação mais

longa.

Já o acervo de processos **pendentes de baixa** cresceu de 1.829 em 2023 para 2.505 em 2024, mantendo-se elevado em 2025 (2.282 feitos), o que revela acúmulo na fase de finalização e baixa cartorária. É recomendável, assim, que a unidade intensifique as medidas voltadas à redução dos processos pendentes de julgamento e de baixa, de modo a refletir, nos indicadores de gestão, o efetivo desempenho decisório e o saneamento do passivo processual.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 120 dias, conforme disponibilização da PED, apurando-se o seguinte:



Observa-se que a taxa média de morosidade da unidade inspecionada no recorte dos últimos 12 meses, **11,9%** do estoque de processos pendentes de julgamento, é inferior à prevista em um dos parâmetros para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), tendo tido maior pico percentual de 23,5% no mês de janeiro de 2025.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
2024	84,30%	109,62%	78,71%	0,00%	54,32%	285,71%	70,99%

Julgamentos pendentes	179	0	06	01	19	0	19
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	108,13%	110,34%	118,88% e 60,53%	0,00%	50,72%	36,36%	60,61%
Julgamentos pendentes	0	0	0 e 15	1	21	4	8

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a Vara Única da Comarca de Uruoca registrava um total de **111** (cento e onze) processos suspensos. Há feitos criminais nesta situação de sobrestados em razão da não localização do denunciado para apresentar defesa, tendo sido a suspensão determinada na forma do art. 366, CPP. Contudo, também foram identificados feitos em que há pendência de resolução de Incidente de Sanidade Mental do acusado (autos nº 0000013-49.2017.8.06.0199 e 0010042-19.2020.8.06.0179 - Incidente) já com laudo nos autos, bem com de feitos suspensos em geral do reconhecimento de repercussão geral reconhecida, porém já julgados por Tribunal Superior (nº 0000220-14.2018.8.06.0199), sendo necessária a verificação pela unidade acerca de se o motivo que ensejou a suspensão possa ter tido resolução, sendo **recomendável a análise e eventual prosseguimento da tramitação dos feitos**.

19.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Morosidade detectada em filas de conclusão

Na análise das filas dos sistemas SAJ e PJe foram identificados processos sem movimentação há mais de 120 dias, inclusive pertinentes à competência do juizado especial da unidade. Ex.:

PROCESSO

SAJ:
0000396-95.2015.8.06.0199
0200182-05.2023.8.06.0179
0000349-53.2017.8.06.0199
0050332-76.2020.8.06.0179

PROCESSO
PJe:
0200299-93.2023.8.06.0179
0000205-71.2019.8.06.0179
0200369-13.2023.8.06.0179
0000086-55.2016.8.06.0199
0002681-87.2016.8.06.0179
0200393-44.2023.8.06.0081
0050401-74.2021.8.06.0179
3000250-14.2025.8.06.0179
0000348-68.2017.8.06.0199
3000007-07.2024.8.06.0179

b) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **128** (cento e vinte e oito) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel *Power BI* disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.

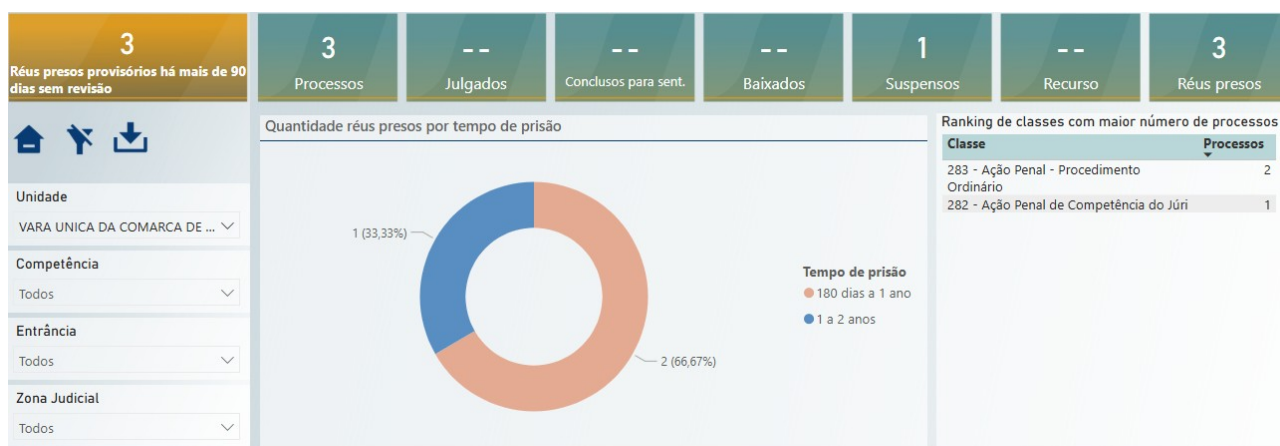
 128 Total de Processos	 112 Total de Processos em 2025	 1 Total de Unidades Ativas	 - Total de Unidades Inativas	 105 ⓘ Movimentados após 31/01/25
Unidade(s) selecionada(s) ⓘ				
VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCA				

Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

c) Revisão da prisão preventiva (art. 316, §único, do CPP)

Da amostragem verificada constata-se que a unidade tem realizado a revisão dos fundamentos da custódia preventiva, conforme mandamento do art. 316, §único, do CPP, apesar de as vezes exceder o prazo estabelecido no dispositivo referenciado (v. tópico 18.10 acima).

Nesse aspecto, constam, conforme consulta da unidade no Painel de *BI* para o parâmetro de réus presos (prisões provisórias) mantido por esta Corregedoria-Geral da Justiça, **03** presos provisórios sem revisão dos fundamentos da custódia em prazo superior a 90 dias, quadro que demanda atenção e pronto saneamento pela unidade judiciária.



d) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se no sistema integrador¹ que existem 18 processos com pendências de saneamento pela unidade, inexistindo processos com erro de TI. Vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	Vara Única da Comarca de Uruoca
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 18 registros encontrados

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

Relatório de Processos com Erro de TI

 Nenhum registro foi encontrado na pesquisa

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	Vara Única da Comarca de Uruoca 
Classe:	
Ciclo:	
Pesquisar Limpar	

e) Atos judiciais proferidos em desacordo com as Tabelas Processuais Unificadas (TPU)

Foram identificados casos de uso incorreto das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) do CNJ. O uso adequado é essencial à padronização dos dados e à uniformização dos procedimentos, permitindo a geração de estatísticas confiáveis, o aprimoramento da gestão, a formulação de políticas públicas e a transparência. A utilização incorreta compromete a qualidade das informações e dificulta a análise de desempenho e a alocação de recursos.

f) Boa prática – Sala para atendimento de vítima de violência doméstica (em fase de implementação)

A Comarca de Uruoca não conta com Núcleo Psicossocial para atuação com as vítimas de violência doméstica, porém, para mitigar a falta de espaço e estrutura de atendimento própria a esse tipo de demanda, encontra-se em fase de implementação na unidade uma sala destinada ao atendimento e acolhimento às vítimas de violência doméstica.

19.7 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 19 – ANÁLISE acima, conclui-se que a **Vara Única da Comarca de Uruoca** possui pontos que demandam atenção relativamente à gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

(a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- (a.1) Aprimorar rotina de trabalho e monitoramento, visando melhorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares

identificados, bem como o índice de Julgados/Casos Novos e as Metas do CNJ pertinentes à competência da unidade;

- (a.2) Manter a gestão da unidade com o auxílio da plataforma de estatística (PED), notadamente implementando rotina de verificação dos processos paralisados há mais de 120 dias, para que possam alcançar patamar não superior a 15% dos pendentes de julgamento;
- (a.3) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, em especial a Metas 4, 6, 8 e 10, tendo em vista os percentuais de cumprimento atuais e os quantitativos de processos faltantes para alcançar o efetivo cumprimento, conforme tabela acima (tópico 10);
- (a.4) Manter rotina de revisão periódica dos feitos suspensos no acervo da Unidade, os quais estavam em número de 128 (cento e vinte e oito), visando ao saneamento no tocante aos processos em que porventura não mais persista a necessidade de suspensão, efetuando o devido levantamento do sobrestamento em tais casos;
- (a.5) Manter rotina de verificação dos alertas existentes no BNMP e SNA, averiguando no respectivo processo a situação que possa ter dado ensejo ao alerta;
- (a.6) Identificar e regularizar inconsistências verificadas no sistema SEEU e dar o devido seguimento aos incidentes pendentes e vencidos;
- (a.7) Aprimorar rotina regular de reavaliação dos fundamentos da prisão preventiva, conforme art. 316, §único, do CPP e
- (a.8) Envidar esforços para a devida análise e processamento dos feitos inseridos na meta ENASP.

(b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- (b.1) Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2) Movimentar os processos em que constatada paralisação superior ao marco de 120 (cento e vinte) dias, sobretudo entre os conclusos para julgamento e cartas precatórias;
- (b.3) Designar as audiências e sessões de júris ainda pendentes de tal providência;
- (b.4) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem

evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade.

- (b.5) Regularizar os processos pendentes de migração em que foram identificados erros pelo migrador de processos IP3;
- (b.6) Proceder à análise dos 85 (oitenta e cinco) processos indicados como em fila denominada “NÃO ENCONTRADO”, a fim de que abra chamado com a CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando ao saneamento dos dados referentes a estes processos que constam no acervo e
- (b.7) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de eventuais mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento e fiscalização de tais expedientes também junto ao sistema PED (Gestão de Expedientes), bem como quanto ao efetivo cumprimento e devolução de cartas precatórias/de ordem.

20 CONCLUSÃO

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

Por fim, a título de providência de atribuição externa a esta Corregedoria-Geral da Justiça, sugiro o encaminhamento do presente relatório à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para ciência e providências necessárias no tocante às dificuldades do módulo judicial com relação ao provimento de Oficiais de Justiça, dos quais um dos atualmente em exercício se encontra apto a aposentadoria e com procedimento já em andamento (provável redução do quadro existente), e estando o outro afastado desde 2020, tendo sido externada pela gestão da unidade a necessidade de recomposição do quadro.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

FLAVIA SETUBAL
DE SOUSA
DUARTE:6511

Assinado de forma digital por
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA
DUARTE:6511
Dados: 2025.11.06 14:32:21
-03'00'

Flávia Setúbal de Sousa Duarte

Juíza-Corregedora Auxiliar